



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadoras: ARLETE LATZUK E DANIELA KUNRATH DA LUZ

Indicação n.º 062/2025

As vereadoras supracitadas, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Sugere ao Poder Executivo a elaboração de Projeto de Lei que institua o Programa de Hortas Comunitárias Urbanas e Rurais no município de Santa Maria do Oeste – PR.

JUSTIFICATIVA: A criação de hortas comunitárias tem se mostrado uma política pública de grande alcance social, ambiental e econômico. Tais hortas promovem a segurança alimentar, geram renda, fortalecem o vínculo comunitário e proporcionam o reaproveitamento de espaços ociosos tanto na área urbana quanto na rural.

Além disso, o programa poderá envolver escolas, associações, secretarias de saúde, agricultura, entidades sociais e pequenos produtores, incentivando a agricultura sustentável, a educação ambiental e a inclusão social.

Considerando os benefícios já comprovados em diversas cidades brasileiras que adotaram iniciativas semelhantes, entende-se que a implementação de um programa municipal específico contribuirá significativamente para o desenvolvimento local, a saúde e o bem-estar da população de Santa Maria do Oeste.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 16 de maio de 2025.

ARLETE LATZUK PT
Vereadora

DANIELA KUNRATH DA LUZ - PT
Vereadora